

LEI Nº 1.244/04

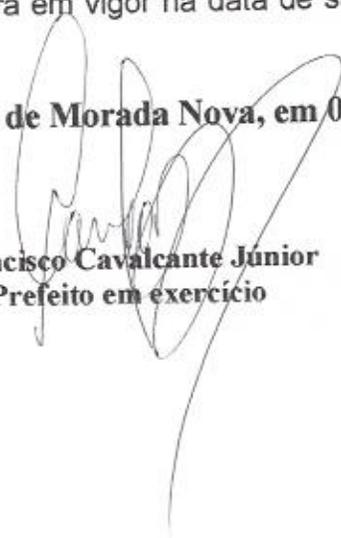
Denomina de rua **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA**, a rua que indica e dá outras providências.

**Prefeito Municipal de Morada Nova,**  
*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º. – Fica denominada de **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA**, a rua que inicia-se ao Oeste no Rio Pirangi e termina ao Leste no Açude Público da Esposa; ao Norte é paralela com a rua Luis Silva e ao Sul é paralela com a rua Francisco Sampaio.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 08 de novembro de 2004.**

  
**Francisco Cavalcante Júnior**  
Prefeito em exercício